

PORTARIA 024/2019

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV ao VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

Da Coordenação:

Márcia Nunes Bandeira Roner – Matrícula SIAPE N.º 1197643 – Coordenadora

Paula Peixoto Messias Barreto – Matrícula SIAPE N.º 1249090 - Vice-coordenadora

Da Composição Docente:

Núcleo Comum da Formação Específica em Saúde: Práticas Integradas em Saúde

Raquel Siqueira da Silva – Matrícula SIAPE N.º 2250961 (Titular)

Márcio Florentino Pereira – Matrícula SIAPE N.º 1127245 (Suplente)

Bloco Temático: Bases Bioecológicas da Saúde

Isabel Belasco – Matrícula SIAPE N.º 1148048 (Titular)

Bloco Temático: Propedêutica dos Problemas de Saúde

Ênio Rodrigues da Silva (Titular) – Matrícula SIAPE N.º 3028918

Rocio Elizabeth Chávez Alvarez (Suplente) – Matrícula SIAPE N.º 1218269

Bloco Temático: Bases Psicossocioculturais da Saúde

Stella Narita (Titular) - Matrícula SIAPE N.º 1861431

Cristiano da Silveira Longo (Suplente) - Matrícula SIAPE N.º 1855058

Bloco Temático: Promoção e Vigilância em Saúde

Lina Rodrigues de Faria (Titular) - Matrícula SIAPE N.º 1962065

Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann - Matrícula SIAPE N.º 3072788 – Representante BI Ciências (Titular)

Victor Hugo Criscuolo Boson – Matrícula SIAPE N.º 3090926- Representante BI Humanidades (Titular)

Representante Servidor Técnico-Administrativo:

Valéria Aparecida Vieira (Titular) – Matrícula SIAPE N.º 1573229

Representantes Discentes:

Giovanna Souza Campista - Matrícula N.º 2017011872 (Titular)

Gabriella Cocati Queiroz - Matrícula N.º 2018006062 (Titular)

Ricardo Mattos Souza - Matrícula N.º 2018002297 (Suplente)

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 01 de novembro de 2019.


Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747